

## Regulamento do Concurso de Fotografia



O presente regulamento pretende definir as regras do concurso de fotografia, promovido pela APCRSI.

### 1. Objetivos do concurso

- 1.1. Valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada;
- 1.2. Estimular e desafiar a criatividade dos que se dedicam ao prazer de captar e fixar imagens;
- 1.3. Relevar o tema cultural do CRSI para o ano letivo 2012/13;
- 1.4. Aproximar a comunidade escolar.

### 2. Condições de participação

- 2.1. Podem participar todos os membros da comunidade educativa (alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação);
- 2.2. Serão admitidos a concurso todos os trabalhos apresentados que respeitem as condições de participação;
- 2.3. Os trabalhos fotográficos deverão incidir sobre o tema cultural do colégio para o ano letivo 2012/13;
- 2.4. Os trabalhos poderão ser apresentados numa das seguintes modalidades: a cores, a preto e branco ou a sépia;
- 2.5. Cada participante só pode apresentar um máximo de cinco fotografias;
- 2.6. É obrigatório o envio das fotografias para o seguinte e-mail: [pais@crsi.pt](mailto:pais@crsi.pt)
- 2.7. As fotos devem ser enviadas no formato JPG, no tamanho mínimo de 20x30cm e com **300 dpi** de resolução;
- 2.8. Cada arquivo deverá conter o nome da foto. Ex: "dente\_de\_leao\_1.jpg";
- 2.9. Juntamente com a foto, deverá ser enviado o nome do participante e seu contato telefónico;
- 2.10. Caso seja eleito, o nome do autor será citado na exposição da imagem;
- 2.11. Valorizam-se os trabalhos em que estejam retratados elementos da comunidade escolar.

### 3. Acesso ao regulamento

O regulamento do concurso pode ser consultado no sítio [www.apcrsi.pt](http://www.apcrsi.pt)

### 4. Cronograma

Envio dos trabalhos: até 12 de fevereiro

Divulgação dos trabalhos selecionados: 15 de fevereiro ([www.apcrsi.pt](http://www.apcrsi.pt))

Apresentação dos trabalhos e votação dos visitantes: 18 a 22 de fevereiro (semana cultural)

### 5. Júri

- 5.1. O júri do presente concurso é constituído por quatro elementos da apcrsi, por um docente e por um aluno do crsi;
- 5.2. O júri é presidido por um elemento da apcrsi e a este cabe voto de qualidade;
- 5.3. O júri apreciará todos os trabalhos expostos com as seguintes competências:

- Verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com o presente regulamento;
- Selecionar os trabalhos apresentados a concurso;
- Atribuir os prémios estabelecidos.

- 5.4. O júri apreciará os trabalhos a concurso pela sua qualidade técnica e estética no âmbito do tema proposto a concurso;
- 5.5. Das decisões do júri não haverá recurso;
- 5.6. Apesar da atribuição dos prémios recair a cada trabalho individualmente, o júri poderá atribuir excecionalmente os prémios ao conjunto dos trabalhos apresentados pelo concorrente.

## **6. Critérios de Seleção**

Os critérios de avaliação por parte do júri para a seleção dos premiados, são reportados ao enunciado no nº 1 deste regulamento, pelo que se consideram os seguintes critérios:

1. Coerência com o tema;
2. Emoção captada pela foto;
3. Beleza plástica da imagem.

- 6.1. De todas as fotografias, o júri seleciona um conjunto para levar a exposição;
- 6.2. O júri elegerá a fotografia que melhor traduz o espírito do tema cultural
- 6.3. Os visitantes da exposição votam na fotografia que considerarem melhor;
- 6.4. Cada visitante só poderá votar uma vez;

## **7. Prémios**

- 7.1. As melhores fotografias serão expostas na semana cultural e será passado um diploma a atestar a presença na exposição;
- 7.2. Será atribuído um prémio à imagem mais votada pelo júri e outro à imagem mais votada pelos visitantes.

## **8. Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios**

A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios será realizada em datas e local a estipular e, em devido tempo, notificada a todos os concorrentes.

## **9. Direito de autorização da utilização por terceiros**

- 9.1. As fotografias apresentadas na exposição não serão devolvidas;
- 9.2. A APCRSI reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor;
- 9.3. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

## **10. Disposições finais**

Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

